



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DAIANE REGINA DE JESUS**

Inscrição: **0473 5249 0930**

Zona: 043 Seção: 0124

Município: 81035 - FAXINAL DOS GUEDES

UF: SC

Data de nascimento: 16/09/1988

Domicílio desde: 20/04/2004

Filiação: - EVANETE STEFANELLO DE JESUS
- JAIR SOARES DE JESUS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 20:58 em 09/06/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

W2RY.S3RQ.NKFS.XXYO

ANEXO I

Declaro, para efeitos de inscrição no Processo Seletivo Especial do Curso de Especialização em Educação inclusiva da UDESC de que, **Daiane Regina de Jesus**, CPF **057.0833.799-52**, nascido em **16/09/1988**, na cidade/UF de **Luziânia - GO**, atua na Escola **Escola Municipal Fortunato Danielli** no município de **Vargeão - SC**, na seguinte função **Segunda Professora de Turma**:

- (x) professor efetivo da educação básica da rede pública de ensino, em exercício
- () professor colaborador/substituto da rede pública de ensino, em exercício.
- () professor da educação básica da rede privada de ensino, em exercício
- () outra função na educação básica da rede pública de ensino
- () outra função na educação básica da rede privada de ensino.

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

Florianópolis, 06 de junho de 2025.

Adriana Joelma Destri

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ESCOLA

Nome do Responsável da Escola: Adriana Joelma Destri

Função: Diretora Escolar

Matrícula: 472

Escola: Escola Fortunato Danielli

Telefone de contato da Escola: 3050 5531 WhatsApp: 49 999140128

E-mail de contato da Escola: emfortunatodanielli@hotmail.com emfortunatodanielli@gmail.com

**Escola Municipal
Fortunato Danielli**

Rua Santa Catarina, 393 - Vargeão/SC

Adriana f. Destri
Diretora



Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no D.O.U. em 15 de agosto de 1996)

O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Educação Especial, em 24 de abril de 2015, confere o

Grau de Licenciada em Educação Especial a

Daiane Regina de Jesus

brasileira, nascida em 16 de setembro de 1988, no Estado de Goiás, cédula de identidade nº 5.873.560 - SC,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Xanxerê - SC, em 24 de abril de 2015

Ilensa Bordignon
Secretaria Acadêmica Geral

Daiane Regina de Jesus
Diplomada

Prof. Erisides Cimadon
Reitor

CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Reconhecido pelo Decreto nº 1.584, publicado no
DOE em 20/06/2013.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Setor de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob nº 39251
livro 33-R Folhas 174-v em 24/04/2015
Processo nº 39399/2015-X
termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20.12.1996 - Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

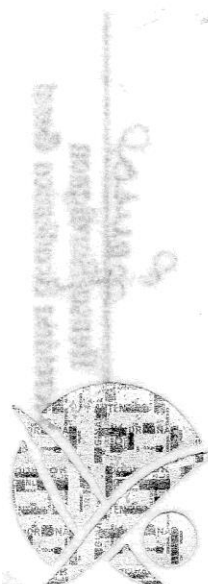
Joaçaba, 24 de abril de 2015

Neusa Bordignon
Secretária Acadêmica Geral

Prof. Aislides Climaçon
Reitor

[Faint signature and stamp area]

[Faint signature]





Universidade do Oeste de Santa Catarina
(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado D.O.U em 15/08/96)

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: 767/1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecido pelo Decreto nº 1.584, publicado no DOE em 20/06/2013.

1. Identificação

Matrícula/nome: 182630 **DAIANE REGINA DE JESUS**

Filiação: **JAIR SOARES DE JESUS e EVANETE STEFANELLO DE JESUS**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Data de Nascimento: **16/09/1988** Estado: **GO**

Identidade: 5.873.560

Data Expedição: 21/12/2006

Órgão Emissor: SESPDC/SC

2. Ensino Médio

Instituição: **EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA**

Ano de Conclusão: 2007

3. Forma de Ingresso: Processo Seletivo Interno em: 2010/2

Realização do Processo Seletivo: 2010/2

Pontuação: 7,0000

4. Matriz Curricular

Fase	Ano/Sem	Código	Componente Curricular	Créditos	Horas	Nota	Freq.(%)	Situação
1	2011/ 1	10174	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	3	45	7.3	75	AP
1	2011/ 1	10534	PRODUÇÃO DE TEXTO	3	45	7.0	100	AP
1	2010/ 2	10025	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2	30	8.1	100	AP
1	2011/ 1	21826	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA I	4	60	8.6	94	AP
1	2010/ 2	10985	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4	60	8.5	88	AP
1	2011/ 1	21827	EDUCAÇÃO ESPECIAL: SUJEITOS E CULTURAS	3	45	8.2	100	AP
1	2011/ 1	21828	FUNDAMENTOS NEUROBIOLÓGICOS DA APRENDIZAGEM.	4	60	8.2	79	AP
2	2011/ 1	10016	METODOLOGIA DA PESQUISA	2	30	7.0	77	AP
2	2011/ 2	10742	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	3	45	7.1	77	AP
2	2008/ 1	10941	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	3	45	9.5	100	AV
2	2011/ 2	21829	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA II	4	60	8.0	81	AP
2	2011/ 1	21830	DISTÚRBIOS NEUROBIOLÓGICOS	3	45	8.0	77	AP
2	2011/ 2	21831	ESTUDOS DA DEFICIÊNCIA COGNITIVA	4	60	8.0	77	AP
2	2011/ 1	21832	CONDUTAS TÍPICAS I	2	30	7.8	100	AP
2	2011/ 2	11183	ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR I	2	30	5.9	77	AP/AC
3	2011/ 2	10183	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	4	60	7.7	77	AP
3	2012/ 1	21833	POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	3	45	7.8	75	AP
3	2012/ 1	21834	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA III	4	60	8.0	86	AP
3	2012/ 1	21835	PROCESSOS DA AQUISIÇÃO DA LEITURA E DA ESCRITA	4	60	9.0	100	AP
3	2011/ 2	21836	ESTUDOS DA DEFICIÊNCIA VISUAL	3	45	9.1	85	AP
3	2011/ 2	21837	CONDUTAS TÍPICAS II	2	30	8.5	100	AP
3	2012/ 1	21838	ESTUDOS DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA	3	45	8.1	96	AP
4	2012/ 1	11849	FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DO PROCESSO EDUCATIVO I	4	60	7.5	77	AP
4	2015/ 1	21840	LIBRAS I	3	45	7.2	100	ADC
4	2012/ 2	21841	PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA IV	4	60	8.1	100	AP
4	2012/ 1	21842	ESTUDOS DA DEFICIÊNCIA MOTORA	3	45	9.1	92	AP
4	2012/ 2	21843	PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4	60	7.0	81	AP
4	2012/ 1	21844	DISTÚRBIOS DA LINGUAGEM	3	45	7.5	100	AP
4	2012/ 1	11187	ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR II	2	30	7.8	100	AP/AC
5	2014/ 1	12116	FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DO PROCESSO EDUCATIVO II	3	45	8.5	83	AV
5	2012/ 2	11831	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	3	45	5.3	100	AP

5	2013/ 1	21845 PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA V	4	60	8.1	88	AP
5	2012/ 2	21846 ESTUDOS DA ÁREA AFETIVO SOCIAL	3	45	9.1	100	AP
5	2013/ 1	21847 ALTERNATIVAS METODOLÓGICAS PARA ALUNOS COM DÉFICIT COGNITIVO	3	45	6.9	100	AP
5	2012/ 2	21848 ALTERNATIVAS METODOLÓGICAS PARA ALUNOS COM DÉFICIT AUDITIVO / SURDO	3	45	9.7	92	AP
5	2012/ 2	11612 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL I	4	60	9.0	100	AP
5	2013/ 1	11474 ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR III	1	15	9.0	100	AP/AC
6	2013/ 1	11833 CURRÍCULO ESCOLAR: TEORIA E PRÁTICA	3	45	9.3	85	AP
6	2013/ 1	21852 ÉTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	30	9.6	88	AP
6	2013/ 1	21853 LIBRAS II	3	45	8.7	98	AP
6	2013/ 1	21854 ALTERNATIVAS METODOLÓGICAS PARA ALUNOS COM DÉFICIT VISUAL	3	45	9.8	81	AP
6	2013/ 2	21855 ALTERNATIVAS METODOLÓGICAS PARA ALUNOS COM DÉFICIT PERCEPTIVO-MOTOR	3	45	8.8	98	AP
6	2013/ 2	21856 PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL I	4	60	8.8	87	AP
6	2013/ 1	11141 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL II	6	90	8.3	88	AP
7	2013/ 2	10344 METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	3	45	9.9	100	AP
7	2013/ 2	11735 METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	3	45	8.5	92	AP
7	2013/ 2	21857 AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	45	8.5	100	AP
7	2014/ 1	21858 PRÁTICA E INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL II	3	45	8.8	90	AP
7	2013/ 2	11148 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL III	6	90	9.2	100	AP
7	2014/ 1	21859 GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR	3	45	8.9	85	AP
7	2013/ 2	11477 ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR IV	2	30	9.5	100	AP/AC
8	2014/ 1	21860 METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA	3	45	9.6	83	AP
8	2014/ 1	21861 METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	3	45	8.3	92	AP
8	2014/ 1	21862 RECURSOS TECNOLÓGICOS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	45	9.4	92	AP
8	2014/ 1	12023 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL IV	6	90	9.3	90	AP
8	2014/ 1	21850 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL V	5	75	9.8	100	AP
8	2014/ 1	11479 ATIVIDADE CURRICULAR COMPLEMENTAR V	2	30	10.0	100	AP/AC

Total de Créditos Cursados: 185

Média Geral no Curso: 8.4

Total de Carga Horária Cursada: 2850

Total de Carga Horária Curso: 2850

Atividades Complementares Abertas

Temas/Categorias	Carga Horária
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS)	75

Total carga horária atividades complementares: 75

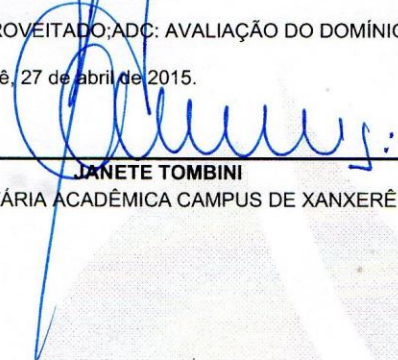
Total de horas realizadas:75

5. Observações

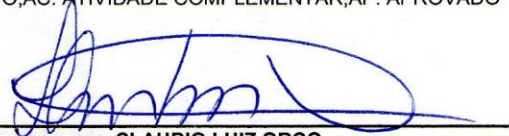
- Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas.
- De acordo com o Regimento da Unoesc, a escala adotada para avaliação do rendimento escolar é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- O grau mínimo para aprovação é de 5 (cinco) pontos por componente curricular, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco) das atividades programadas.
- O(A) aluno(a) esteve matriculado(a) em 2014/2 sem entretanto, integralizar componente curricular no período.
- O(A) aluno(a) cursou a disciplina "Libras I" através de Avaliação do Domínio do Conhecimento em 2015/1.
- Estudante dispensado(a) de realização do ENADE, em razão da natureza do curso.
- Data de Colação de Grau: 24/04/2015
- Data de Expedição do Diploma: 24/04/2015

Legendas: AV: APROVEITADO;ADC: AVALIAÇÃO DO DOMÍNIO DO CONHECIMENTO;AC: ATIVIDADE COMPLEMENTAR;AP: APROVADO

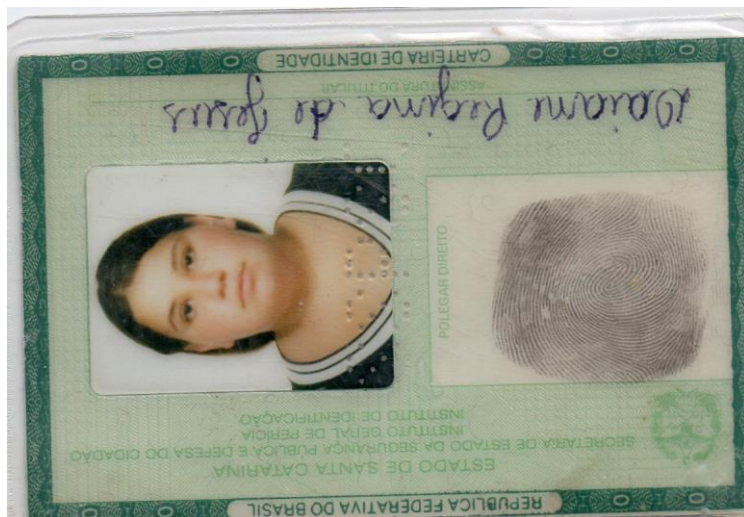
Campus de Xanxerê, 27 de abril de 2015.



JANETE TOMBINI
SECRETÁRIA ACADÊMICA CAMPUS DE XANXERÊ



CLAUDIO LUIZ ORÇO
DIRETOR DE GRADUAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	5.873.560
DATA DE EXPEDIÇÃO	21/DEZ/2006
NOME	DAIANE REGINA DE JESUS
FILIAÇÃO	JAIR SOARES DE JESUS EVANETE STEFANELLO DE JESUS
NATURALIDADE	LUZIANIA GO
DATA DE NASCIMENTO	16/SET/1988
DOC ORIGEM	C NASC 23856 LV 872 FL 132 CART SALOMAO LUZIANIA GO
CPF	057.083.799/52
XANXERE	SC
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63	

Wilson Masso
Delegado Regional de
Mat. 142.521-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

DAIANE REGINA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO

16/09/1988

Nº INSCRIÇÃO

0473 5249 0930

D.V.

043

SEÇÃO

0124

MUNICÍPIO / UF

FAXINAL DOS GUEDES/SC

DATA DE EMISSÃO

26/01/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

DAIANE REGINA DE JESUS

DAIANE REGINA DE JESUS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL